



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Requerimento nº 015/2021

Senhor presidente,

ELIANE SILVA DE OLIVEIRA e PATRÍCIA ALBUQUERQUE PAIVA, vereadoras deste município, REQUEREM CONJUNTAMENTE, na forma regimental, que após aprovado seja encaminhado a Prefeita Municipal a integra da seguinte proposição:

“Requeremos a Prefeita Municipal, que envie Projeto de Lei regulamentando a jornada de 30 horas semanais de trabalho para a categoria de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, conforme prevê a legislação federal que dispõe sobre o assunto”.

JUSTIFICATIVA

A prática da enfermagem, exercida por profissionais com diferentes formações (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem), sob a coordenação de um enfermeiro, caracteriza-se pelo desenvolvimento de processos de trabalho singulares e pela necessidade de assistência contínua ao paciente (24 horas por dia, todos os dias).

Essa realidade demanda a prestação de serviços em turnos ininterruptos de revezamento, plantões de final de semana, noturnos e feriados. Porém, não existe uma regra geral que estabeleça uma jornada especial de trabalho para esses profissionais.

Uma carga horária exaustiva exige mais do profissional, o que pode favorecer falhas e erros. O excesso de trabalho e a falta de condições dignas para o descanso, representam fatores de desmotivação do profissional que lida com as vidas humanas e se expõe para cuidar dos outros.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, 27 de abril de 2021.


ELIANE SILVA DE OLIVEIRA
Vereadora


PATRÍCIA ALBUQUERQUE PAIVA
Vereadora

